



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 190,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Assembleia Nacional

Lei n.º 5/14:

Lei do Desporto, que estabelece o regime jurídico geral do Sistema Desportivo Nacional, promove e orienta a organização das actividades desportivas, na perspectiva da sua democratização e generalização, como factor cultural indispensável na formação plena da pessoa humana e da sociedade em geral. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei, nomeadamente a Lei n.º 10/98, de 9 de Outubro.

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 107/14:

Nomeia os Oficiais Gerais e Superiores da Justiça Militar: Miguel Domingos Neto para o cargo de Procurador Militar da Marinha de Guerra Angolana, Filomeno Octávio da Conceição Benedito para o cargo de Procurador Militar junto da Polícia Nacional, Pedro Simão Luís para o cargo de procurador Militar do Exército, José Manuel Cândido para o cargo de Procurador Militar-Adjunto do Exército, Ivo Manuel Mendes Jardim para o cargo de Procurador Militar-Adjunto da Força Aérea Nacional e José da Cruz para o cargo de Procurador Militar-Adjunto da Marinha de Guerra Angolana.

Decreto Presidencial n.º 108/14:

Nomeia os Oficiais Almirantes: João dos Santos Gregório Victor para o cargo de Chefe da Direcção de Preparação Combativa e Ensino da Marinha de Guerra Angolana, Jorge Correia da Silva para o cargo de Comandante da Esquadra Naval Operacional da Marinha de Guerra Angolana, Valentim Alberto António para o cargo de Chefe da Direcção de Operações da Marinha de Guerra Angolana, Benevenuto Sebastião Váz para o cargo de Conselheiro do Comandante da Marinha de Guerra Angolana para a Logística, Manuel Ferreira de Jesus para o cargo de Comandante da Região Naval Norte, Luís António para o cargo de Conselheiro do Comandante da Marinha de Guerra Angolana, António José de Oliveira Miranda para o cargo de Comandante da Academia Naval da Marinha de Guerra Angolana, Adriano António Domingos de Almeida para o cargo de Chefe da Direcção de Engenharia Naval e Infra-Estruturas da Marinha de Guerra Angolana, André Vunge Camana para o cargo de 2.º Comandante da Região Naval Norte, Francisco da Conceição Nzage para o cargo de 2.º Comandante da Esquadra Naval Operacional da Marinha de Guerra Angolana, José Maria de Lima para o cargo de 2.º Comandante do Instituto Superior da Marinha de Guerra Angolana, Fernando Jorge Gonçalves para o cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Operações da Marinha de Guerra Angolana, Receado Francisco Pedro para o cargo de Comandante do Instituto Superior da Marinha de Guerra Angolana, João Dias dos Santos para o cargo de

Comandante-Adjunto para a Educação Patriótica da Esquadra Naval Operacional, Augusto Pedro para o cargo de Chefe do Estado Maior da Região Naval Sul, Carmério da Silva Bernardo para o cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Planeamento e Organização da Marinha de Guerra Angolana, Nicolau Lopes Machado para o cargo de Chefe da 6.ª Direcção da Marinha de Guerra Angolana, Eugénio Lopes dos Santos para o cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Engenharia Naval e Infra-Estruturas da Marinha de Guerra Angolana, João Victor Cândido Agostinho para o cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Armamento e Técnica da Marinha de Guerra Angolana, Manuel António Menezes Pataca para o cargo de Comandante-Adjunto para a Educação Patriótica da Região Naval Sul e Francisco Domingos Miranda para o cargo de 2.º Comandante da Academia Naval.

Despacho Presidencial n.º 118/14:

Cria a Comissão Nacional para Apreciação dos Locais Destinados a Construção de Aterros a Nível Nacional, coordenada pela Ministra do Ambiente.

Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 4/14:

Promove ao Grau Militar de Tenente-General os Oficiais Superiores a Título Póstumo: Kintino António Shimwefeleny, Moisés Micoló Nguvo, Neto Sebastião Manuel e Manuel de Castro Mutete; ao Grau Militar de Brigadeiro o Oficial Superior a Título Póstumo Manuel Lopes Maria.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 5/14:

Promove para o Grau Militar de Tenente-General os Oficiais Gerais na Reforma "Sobreviventes do 4 de Fevereiro": Adriano Agostinho João, Adriano Mateus Cristóvão, Agostinho João Manuel, Agostinho Miguel Inácio, Amadeu Francisco Martins, António Domingos Sebastião, António Lourenço, Batalha Adão Baião, Bernardo Amando Sa Silva, Cristóvão Salvador Pascoal, Domingos Adão Filho, Francisco Adão Mateus, Francisco Pedro Kapapela, Jacinto Sebastião Fernandes, João Pascoal Fortunato, Lourenço Diogo Contreira Neto, Manuel Lourenço, Mateus Catarino Lobato Andrade, Mateus João de Carvalho, Miguel Samuel Gaspar, Nascimento Manuel Domingos Cadete, Pascoal Fialho, Pascoal Francisco Caifolo, Pedro José Van-Dúnen, Rafael de Carvalho Júnior, Salvador Sebastião e Trindade Pascoal Salvador.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 1152/14:

Nomeia definitivamente Sara Wendo Florinda António, Dactiloscopista de 2.ª Classe, colocada no Departamento Provincial de Identificação Civil e Criminal do Cunene.

4. Os apoios previstos no artigo anterior encontram-se exclusivamente afectos às finalidades para as quais foram atribuídos, sendo insusceptíveis de oneração ou apreensão judicial.

CAPÍTULO X Fiscalização

ARTIGO 66.º (Apoio financeiro)

1. As entidades beneficiárias de apoio ou comparticipação financeira do Estado e Poder Local na Área do Desporto ficam sujeitas à fiscalização da entidade concedente, bem como a obrigação de certificação das suas contas.

2. Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal em que incorram, não podem beneficiar de novos apoios financeiros do Estado e do Poder Local as entidades que estejam em situação de incumprimento das obrigações decorrentes do respectivo Contrato-Programa, os quais devem ficar suspensos enquanto a situação se mantiver.

CAPÍTULO XI Disposições Finais

ARTIGO 67.º (Revogação)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei, nomeadamente a Lei n.º 10/98, de 9 de Outubro.

ARTIGO 68.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação da presente Lei são resolvidas pela Assembleia Nacional.

ARTIGO 69.º (Entrada em vigor)

A presente Lei entra em vigor à data da sua publicação. Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 19 de Março de 2014.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Fernando da Piedade Dias dos Santos*.

Promulgada aos 28 de Abril de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 107/14 de 20 de Maio

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

São nomeados os Oficiais Gerais e Superiores da Justiça Militar, abaixo indicados:

1. O Contra-Almirante de Justiça Militar (NIP 30071992) Miguel Domingos Neto, para o cargo de Procurador Militar da Marinha de Guerra Angolana;
2. O Contra-Almirante de Justiça Militar (NIP 42647793) Filomeno Octávio da Conceição Benedito, para o cargo de Procurador Militar junto da Polícia Nacional;
3. O Brigadeiro de Justiça Militar (NIP 46526493) Pedro Simão Luís, para o cargo de Procurador Militar do Exército;
4. O Coronel de Justiça Militar (NIP 4265429) José Manuel Cândido, para o cargo de Procurador Militar-Adjunto do Exército;
5. O Coronel de Justiça Militar (NIP 40521692) Ivo Manuel Mendes Jardim, para o cargo de Procurador Militar-Adjunto da Força Aérea Nacional;
6. O Coronel de Justiça Militar (NIP 40132695) José da Cruz, para o cargo de Procurador Militar-Adjunto da Marinha de Guerra Angolana.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 108/14 de 20 de Maio

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional o seguinte:

São nomeados os Oficiais Almirantes abaixo indicados:

1. O Vice-Almirante da Marinha (NIP 30001792) João dos Santos Gregório Victor, para o cargo de Chefe da Direcção de Preparação Combativa e Ensino da Marinha de Guerra Angolana;
2. O Vice-Almirante da Marinha (NIP 30005492) Jorge Correia da Silva, para o cargo de Comandante da Esquadra Naval Operacional da Marinha de Guerra Angolana;
3. O Vice-Almirante da Marinha (NIP 30005092) Valentim Alberto António, para o cargo de Chefe da Direcção de Operações da Marinha de Guerra Angolana;
4. O Vice-Almirante da Administração Naval (NIP 30000792) Benevenuto Sebastião Vaz, para o cargo de Conselheiro do Comandante da Marinha de Guerra Angolana para a Logística;
5. O Vice-Almirante da Marinha (NIP 30015092) Manuel Ferreira de Jesus, para o cargo de Comandante da Região Naval Norte;